

Manifesto por um Movimento Sindical Proletário

Com o aguçamento das contradições capitalistas, a realidade impõe, hoje, ao proletariado duas tarefas que, organizado enquanto classe antagônica à burguesia, só ele é capaz de cumprir. A primeira, no campo das ações imediatas é a luta contra a alta diária do custo de vida e pela retomada de conquistas trabalhistas. A segunda, de natureza histórica, é o combate ao fascismo e à barbárie anunciada, que aprofundará com violência a exploração e a opressão contra os trabalhadores, em nome da manutenção dos privilégios da pequena e da grande burguesia.

O enfretamento a essas formas de avanço do capitalismo contra a classe trabalhadora, incluindo os desmandos diários dos patrões, passa necessariamente pela construção de um Movimento Sindical Proletário, em combate ao messianismo trotskista e à conciliação reformistas e neorreformista gramsciana que, do ponto subjetivo, aprofunda a crise de representatividade do sindicalismo brasileiro.

Essa crise é instalada no movimento sindical brasileiro na esteira do processo de redemocratização iniciado no final dos anos 70, capitaneado ideologicamente pela burguesia, e hegemonizado no campo da esquerda por trotskistas e reformistas. As consequências desse hegemonismo no movimento sindical – no qual deve-se incluir o neorreformismo gramsciano – podem ser facilmente identificadas se analisarmos com o necessário rigor metodológico as relações entre o partido e o sindicato.

Estamos falando de uma prática sindical que perdeu de vista sua razão de ser: a defesa das reivindicações concretas dos trabalhadores, cujo conteúdo de classe é indispensável para a organização política do proletariado em torno de sua própria libertação. Esse enfraquecimento das lutas diretas dos trabalhadores é resultado do hegemonismo trotskista, reformista e neorreformista, que coloca objetivos eleitorais ou revolucionários, não faz diferença aqui, acima e à frente dos interesses específicos, imediatos e concretos da categoria que representa.

Deixamos claro que não somos contrários à atuação de militantes políticos – organizados partidariamente ou não – no sindicato, inclusive com

participação nas direções sindicais. Entretanto, nos opomos firmemente ao uso de mobilizações e atos públicos como palanques de parlamentares ou candidatos em busca de votos. Também somos contrários ao uso de subterfúgios burocráticos como as famigeradas assembleias permanentes, excessivas rodadas de negociações com os patrões e o maldito estado de greve, que, sem resultados concretos, atuam para desmobilizar os trabalhadores e esvaziar paralisações e greve.

É preciso agir com **independência, autonomia e consciência de classe**, pois abandonando esses três princípios qualquer sindicato vai descambar para a priorização de práticas estranhas à sua razão de ser (organizar e incentivar os trabalhadores para a luta contra a exploração e opressão patronais), colhendo como resultado de tal distorção: ou sua transformação em um falso partido revolucionário a tentar inútil e desesperadamente mobilizar os trabalhadores de sua base para bandeiras alheias ao cotidiano concreto destes trabalhadores, ou, então, sua transformação em linha auxiliar de partidos eleitorais, em “sindicato cidadão” – centrado em campanhas e atividades academicistas e assistencialistas.

Explicitadas as razões subjetivas da crise de representatividade enfrentada pelo sindicalismo brasileiro, é preciso, portanto, o fator objetivo que corrobora para o enfraquecimento dos sindicatos. As razões objetivas são podem ser facilmente identificadas na instalação da política neoliberal, em meados dos anos 70 do século XX, quando a burguesia para fazer frente à chamada “crise do petróleo” – crise de energia – e recompor a queda das suas taxas de lucro lançou mão do estado mínimo, pregando a absoluta liberdade de mercado, em oposição ao estado de bem-estar social, privatizando e sucateando serviços públicos, retirando progressivamente direitos da classe trabalhadora, valendo-se da ameaça do desemprego.

Após 30 anos de neoliberalismo, com a explosão da crise financeira em 2008, a burguesia passou a enfrentar novamente a queda dos lucros do capital. Esse quadro se agravou nos últimos anos, com a pandemia da Covid-19, apontado para a possibilidade de esgotamento do modelo neoliberal enquanto instrumento utilizado pelo imperialismo no mundo inteiro como forma de reverter a tendência de queda em suas taxas de lucro.

O esgotamento do neoliberalismo exigirá da burguesia uma nova estratégia de acumulação capitalista, em que precisará, ao mesmo tempo, implementar políticas para a recomposição dos mercados de consumo e aprofundar, mais uma vez, a exploração da classe trabalho. Nesse contexto, podem surgir as condições para a reorganização do movimento sindical em torno das lutas reais da classe trabalhadora.

No entanto, a retomada da representatividade e força do sindicalismo brasileiro só é possível como um Movimento Sindical Proletário, que coloca os interesses das categorias acima das determinações políticas-partidárias e rejeita a convivência pacífica e cidadã com os patrões, ciente de que a **libertação dos trabalhadores é obra do próprio proletariado.**

Notas:

- 1- Camaradas, destaquei o trecho acima porque fiquei em dúvida com relação ao seu uso. Minha preocupação é de que possa soar como obreirismo.
- 2- Os princípios abaixo são da Carta de Princípios da Oposição Sindical. Fiz praticamente um control-C contro-V.

Nossos princípios fundamentais:

1. **Independência** – Comprometemo-nos aqui a desenvolver uma prática sindical absolutamente independente frente aos patrões e ao estado – este, enquanto empregador e enquanto governo. Um sindicato tem um único e só patrão: a categoria que representa. É inconveniente, inadequada e, mesmo, imoral a tal convivência amistosa e civilizada entre patrões e empregados. O nome disso é convivência. Não nos negamos, é claro, a ir à mesa de negociação, mas sempre conscientes do nosso papel de firmes e severos defensores dos interesses dos trabalhadores. Conscientes, também, de que do outro lado se encontram defensores severos e firmes dos interesses dos patrões. Cabe ao sindicato defender, estimular e fazer presente a idéia de auto-respeito coletivo e individual na categoria frente aos patrões. O patrão estado, para um sindicato que honre sua categoria, é um patrão como qualquer patrão no capitalismo, ou

seja, sempre interessado em aprofundar e intensificar a exploração sobre os trabalhadores. Não nos venderemos – e este é um compromisso formal e solene – aos mercadores de benesses estatais.

2. **Autonomia** – Comprometemo-nos aqui a desenvolver uma prática sindical absolutamente autônoma frente a quaisquer determinações político-partidárias. Consideramos legítima a atividade político-partidária fundada na ética, mas tomamos como princípio inarredável de nossa ação sindical o princípio de que cabe somente à categoria decidir o que seu sindicato deve fazer – no curto, médio e longo prazos –, descartado assim qualquer tipo de consulta a qualquer partido, qualquer tipo de autorização de qualquer partido. Este princípio se aplica igualmente a todas as instâncias do próprio movimento sindical: federações, confederações, centrais sindicais. Nossa instância decisória máxima, repetimos, é a assembleia geral da categoria. Nada será feito que não seja elaborado pela categoria, que não seja aprovado legitimamente pela categoria. Nossa solidariedade à luta política dos trabalhadores não nos autoriza a fazer da categoria e do sindicato meras caixas de ressonância de campanhas e palavras-de-ordem político-partidárias, venham de onde vierem. É decisão legítima de nossa instância maior – a assembleia geral – que nos dirá o que fazer e o que não fazer. O que deve ser feito pelo sindicato é decidido pelo sindicato, dentro do sindicato.

3. **Consciência de classe** – Somos trabalhadores e nossa solidariedade primeira é com a classe trabalhadora, nosso primeiro compromisso, enquanto trabalhadores, é com aqueles que, como nós, são vítimas da exploração e opressão patronais. É nosso princípio e principal razão de existência como sindicato a luta contra o patronato, consideradas outras práticas que desenvolvamos – campanhas e programas de formação e esclarecimento, por exemplo – como atividades de auxílio direto àquele objetivo, como instrumentos da própria luta. É, portanto, tomando as premissas da independência, da autonomia e da consciência de classe como princípios e fundamentos de nossa atuação sindical.

Belo Horizonte, 3 de julho de 2022

Nota: Acho que é preciso datar. Só não sei se coloca BH como local.